



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

Santa Terezinha - PB, 12 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário ou empreendimento correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, recaindo a responsabilidade pelos serviços a ser executados na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII, XII, XVII; 6º, VII, VIII; 7º, II, XII; 10; 26 E 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00004/2021, a qual sugere a contratação de:

- EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA.
12.461.865/0001-34
Valor: R\$ 66.000,00
Publique-se e cumpra-se.



JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito